|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 205ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| **1. LOCAL E DATA:**  |
| DATA: | 25/08/2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR  | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária |
| ASSESSORIA  | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patrícia Martins Jacobina Rabelo  | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis  | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. |
| **Discussão e aprovação de Súmula:** As Súmulas da 202ª, 203ª e 204ª reuniões ainda requerem manifestação de acordo dos membros da COA-CAU/MG. |
| **Comunicados:** |
| **Ordem do Dia*** 1. Termo de Convênio entre Sebrae e CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1089417/2020);
	2. Elaboração de Edital de Chamamento Público para Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1135998/2020);
	3. Segundo monitoramento do Portal da Transparência do CAU/MG;
	4. Propor conteúdo para campanha em formato de diálogo – (podcast) (ref. Protocolo Siccau n. 1145686/2020).
 |
| **Outros assuntos:** |
| **Encerramento:** A 205ª reunião foi encerrada às 17h00. |

|  |
| --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1.Termo de Convênio entre Sebrae e CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1089417/2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Reconheceu-se a necessidade de adequar pontualmente as competências do CAU/MG no termo de referência conforme os serviços oferecidos pelo Sebrae/MG, visto que toda gestão se daria por meio de página eletrônica de captação do público-alvo não requerendo, portanto, que o CAU/MG mantenha atualizada lista de manifestações de interesse.Para informações adicionais, ver deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 205.3.1/2020. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2.Elaboração de Edital de Chamamento Público para Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1135998/2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | No tocante ao Edital que regerá os procedimentos para apresentação de proposta de desenvolvimento de um aplicativo “gamificado” na modalidade Patrimônio Cultural, acompanhou-se as diretrizes e outras disposições manifestadas pela Comissão competente, neste caso, CPC-CAU/MG, incorporando-as ao texto base do edital de referência praticado no CAU/MG. Procedeu-se às necessárias adaptações de forma quanto ao objeto do edital, ajustando-o também à forma de submissão de propostas por meio de formulário eletrônico. Acrescentou-se breve glossário para termos específicos citados no Edital. Contudo, outras disposições previstas no Edital requereram apreciação e deliberação da CPC-CAU/MG, quais sejam: critérios de avaliação pertinentes ao objeto do Edital; exigências de contrapartida, seja técnica, seja financeira, bem como qualificar a noção de contrapartida disposta na minuta do Edital; instâncias julgadoras na forma de Grupo de Trabalho e Comissão de Seleção em duas etapas, habilitação e seleção, e para a proponente aprovada a apresentação de Plano de Trabalho; a submissão de propostas no formato exclusivamente digital, por meio de formulário eletrônico; e cronograma estimado.Para informações adicionais, ver deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 205.3.2/2020. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Segundo monitoramento do Portal da Transparência do CAU/MG** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Constatada as desatualizações no eletrônico e portal da transparência do CAU/MG registradas no 2º relatório de monitoramento do portal da transparência emitido pelas autoridades de monitoramento, deliberou por solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie junto às unidade operacionais responsáveis a atualização dos portais no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento deste pela respectiva unidade.Para informações adicionais, ver deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 205.3.3/2020. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4.Propor conteúdo para campanha em formato de diálogo – (podcast) (ref. Protocolo Siccau n. 1145686/2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria que será ponto de pauta da próxima reunião. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO:** |
|  |  |  |
| Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus Cesar Martins da Cruz. |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patrícia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG